

PUBLICADO

Extrema, 17 / 04 / 24

LEI Nº. 4.973

DE 17 DE ABRIL DE 2024.

“Dá denominação a logradouro público, e dá outras providências – ‘Rua João Aparecido Ramos’.” (Autoria: Vereador Luiz Fernando Ferreira “Mantega”)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado ‘**Rua João Aparecido Ramos**’, o logradouro localizado no Bairro do Juncal, conforme Mapa em Anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

